

Resolução nº 03 de 16 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o índice de reajuste dos vencimentos, salários e vale alimentação dos empregados públicos do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, e dá outras providências

Considerando o §13 do art.24 do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal Agência Ambiental do Vale do Paraíba, assinado em 30 de julho de 2021, pelos municípios consorciados, referente ao reajuste anual dos vencimentos previstos para o quadro de pessoal, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC;

Considerando o §13 do art.24 do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, assinado em 13 de dezembro de 2021, pelos municípios consorciados, referente ao reajuste anual dos vencimentos previstos para o quadro de pessoal, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC;

Considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do período anual de 2022 de 5,932360%.

Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Os vencimentos, salários e vale alimentação dos empregados públicos do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba ficam reajustados, a partir de 01 de janeiro de 2023, pelo índice de 5,932360%.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data constante no artigo 1º, revogando as disposições em contrário.

São José dos Campos/SP, 16 de janeiro de 2023.



CLÁUDIO SCALLI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA